



A T A – N.º 2.051

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27-10-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Marco Antonio Talgatti, Paulo Dall Agnol, Ines Aparecida Borba e Thiago Blaszczak Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.050 de 20-10-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: projeto de Lei nº 127/2022 de 25 de outubro de 2022, enviado pelo Executivo Municipal que de acordo com as determinações contidas no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 27 de setembro de 2022 - da Comissão Geral de Pareceres, e será concedido o prazo limite de 08 dias úteis para que sejam apresentadas Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei, conforme estabelece o Regimento Interno. E de acordo com o artigo 47, § 2.º, da Lei Orgânica Municipal, foi concedido o prazo de 15 dias, a partir de 27 de setembro de 2022, para que qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentasse emendas. Será publicado comunicados na imprensa local, no site da Câmara de Vereadores, e também no mural do Poder Executivo e Legislativo divulgando o referido prazo; ofício Nº 326/2022, enviado pelo Executivo Municipal, comunicando que assumiu compromisso de arcar com as despesas orçamentárias e meios que garantam o pleno funcionamento da Rua Dr. Eduardo Barreto Viana – trecho entre as Ruas Pedro Dallacorte e Ângelo Giacometti, onde serão executados os serviços de Pavimentação com Pedras Irregulares, de acordo com o contrato de repasse nº 1075.574-21/2021, incluindo sua operação e manutenção; e-mail enviado pelo Presidente do Credenor (Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte do Estado) Sr. Paulo Roberto Giollo, lembrando a todos que dia 31/10, segunda-feira às 15hrs, na URI Erechim, sala 10.37, terá Plenária Regional para definição final dos projetos que irão para a cédula de votação da Consulta Popular 2022; Projeto de Lei nº 131/2022 de 26 de outubro de 2022, enviado pelo Executivo Municipal que de acordo com as determinações contidas no artigo 150, a c/c



artigo 151, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 27 de outubro de 2022 - da Comissão Geral de Pareceres, e será concedido o prazo limite de 08 dias úteis para que sejam apresentadas Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei. Será publicado comunicados na imprensa local, no site da Câmara de Vereadores, e também no mural do Legislativo divulgando o referido prazo. Após passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 015/2022, de 25-10-2022, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita a instalação de mais torneiras no Cemitério Municipal e que seja intensificado o recolhimento de lixo nesta época de Finados (até meados do mês de novembro). Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba, Thiago Blaszczak Borgmann e Paulo Dall Agnol. Colocado o Pedido de Providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 125/2022, de 24-10-2022, de autoria do Executivo Municipal que institui no âmbito do Município de Getúlio Vargas, RS, o mês “Abril Verde” dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 126/2022, de 24-10-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a transferência de Recursos para a AMAU visando aquisição de “Touca Inglesa” e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 128/2022, de 25-10-2022, de autoria do Executivo Municipal que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.923/2008, que institui as ações e serviços de Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde – VISA e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 129/2022, de 25-10-2022, de autoria do Executivo Municipal que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.796/2007 para realizar adendo ao Termo de Cessão de Uso nº 038/07 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 130/2022, de 25-10-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com o Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO de Getúlio Vargas, RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Thiago Blaszczak Borgmann, Marco Antonio Talgatti, Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski e



Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro que serão realizadas nos dias 03, 10 e 23 às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 27 de Outubro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.